

EDITAL DE MONITORIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DE GRADUAÇÃO - CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - 2026/1

1.0 Da Natureza e Finalidades

1.1 A monitoria é compreendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, promovendo a integração entre teoria e prática e fortalecendo a vivência didático-pedagógica supervisionada.

1.2 A atividade visa à cooperação entre docentes e discentes, proporcionando ao estudante experiência de apoio ao ensino.

2.0 Dos Pré-Requisitos para Participação

2.1 Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Direito da Faculdade Guerra;

2.2 Ter sido aprovado(a) na disciplina em que pleiteia a monitoria, com média igual ou superior a 7,0 (seis);

2.3 Não estar matriculado(a) em disciplina com choque de horário;

2.4 Ter disponibilidade para dedicar no mínimo 4 (quatro) horas semanais às atividades de monitoria;

2.5 Cumprir todos os requisitos previstos neste edital.

3.0 Das Inscrições

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 02/03/2026 a 27/04/2026.

3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico.

3.3 Cada estudante poderá se inscrever para apenas uma disciplina.

3.4 O(a) candidato(a) deverá contatar o(a) docente responsável pela disciplina para informar sua inscrição.

4.0 Da Seleção de Monitores

4.1 A inscrição não garante a seleção.

4.2 A seleção será realizada pelo(a) docente da disciplina, considerando o histórico escolar e a disponibilidade do(a) aluno(a).

4.3 O resultado será divulgado ao aluno selecionado.

4.4 O(a) estudante selecionado(a) deverá entrar em contato com o(a) professor(a) para iniciar suas atividades.



5.0 Da Inclusão de Monitores

5.1 A inclusão será realizada mediante envio da lista de selecionados pelo(a) professor(a) à Secretaria Acadêmica.

5.2 O início das atividades dar-se-á imediatamente após o resultado.

6.0 Da Exclusão de Monitores

6.1 A exclusão do(a) monitor(a) poderá ocorrer até o dia 01/05/2026, nas seguintes situações:

- Por não cumprimento das atividades previstas;
- Por iniciativa do(a) próprio(a) discente;
- Por trancamento de matrícula.

6.2 A solicitação de exclusão deverá ser formalizada via e-mail para a Secretaria Acadêmica.

7.0 Das Disposições Gerais

7.1 A monitoria é de caráter voluntário, não gerando qualquer vínculo empregatício;

7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade Guerra.

8.0 Cronograma

02/03/2026 a 27/04/2026	Período de inscrições;
Até 28/04/2026	Encaminhamento das inscrições à Coordenação;
Até 01/05/2026	Prazo para solicitação de exclusão de monitoria.
29/04/2026	Divulgação da lista de monitores selecionados;

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026



Géssyca Dhayanne P. Pamplona Miamoto
Direção Geral

